



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Aviso de abertura do concurso
Bolsas Santander Universidades/Ibero-Americanas para
Estudantes de Licenciatura e Mestrado
Convocatória 2019 – Prorrogação da 2ª Fase

Está aberto o concurso para a atribuição das Bolsas Santander Universidades / Ibero-Americanas para Estudantes de Licenciatura e Mestrado. Os destinatários das Bolsas são estudantes de 1º e 2º ciclos da Universidade de Coimbra que pretendam realizar períodos de estudo numa Universidade parceira da lista publicada em <http://www.uc.pt/driic>.

Este Programa resulta de um convénio específico de colaboração entre a Universidade de Coimbra e o Banco Santander Totta que possibilita a atribuição de bolsas para países da América Latina e pretende facilitar aos estudantes a oportunidade de prosseguirem os seus estudos durante um semestre académico numa universidade ibero-americana de outro país diferente do país de origem. Na Convocatória 2019 as universidades participantes do programa são as Universidades da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Perú, Porto Rico e Uruguai. Para os candidatos da Universidade de Coimbra, Espanha não é um país elegível.

Condições de elegibilidade

- 1) Estudantes de 1º ou 2º ciclo da Universidade de Coimbra, que tenham obtido pelo menos metade dos créditos ou superado os dois primeiros anos dos seus estudos (no caso dos estudantes de 1º ciclo), que pretendam realizar um período de mobilidade numa Universidade parceira mencionada na lista publicada no site da Divisão de Relações Internacionais acima mencionado e que tenham um processo de mobilidade a decorrer na plataforma do sistema de gestão académica da Universidade de Coimbra;
- 2) Apresentar a candidatura na plataforma do Banco Santander www.bolsas-santander.com, até ao **dia 31 de outubro de 2019**.
- 3) Estudantes que tenham o apoio explícito do Coordenador Departamental da Universidade de Coimbra, através do processo de candidatura do Inforestudante;
- 4) Duração mínima de 1 semestre académico;
- 5) Os estudos na universidade de destino deverão realizar-se no período compreendido entre 18 de março de 2019 e 18 de junho de 2020, sendo obrigatório que a mobilidade tenha início antes do final do mês de fevereiro de 2020.

Formalização das candidaturas

As candidaturas têm que ser formalizadas até o **dia 31 de outubro de 2019**, através da inscrição na plataforma do Banco Santander www.bolsas-santander.com.

Documentos a apresentar: histórico acadêmico, carta de motivação e comprovativo de estatuto de bolseiro dos Serviços de Ação Social.

Critérios de seleção das candidaturas

1. Mérito Académico

A seleção dos estudantes será efetuada por curso, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Média das unidades curriculares já realizadas, ponderada pelos ECTS e apurada até às centésimas (informação verificada no Inforgestão à data da seriação);
- b) Número de créditos ECTS das unidades curriculares já realizadas, à data da seriação (informação verificada no Inforgestão);
- c) A classificação final resulta da ponderação dos fatores apresentados em a) e b), com pesos de 2 e 1 respetivamente. O valor obtido será multiplicado por 10 para obtenção de um valor superior a zero.

A fórmula utilizada será a seguinte:

$$\text{Classificação} = \left[\left(2 * \frac{\text{Média Ponderada}}{20} \right) + \left(1 * \frac{\text{ECTS realizados}}{\text{n}^\circ \text{ total de ECTS}} \right) \right] / 3 * 10$$

2. Condições socioeconómicas desfavoráveis

Aos estudantes que comprovadamente beneficiem de uma bolsa de ação social, será atribuída uma bonificação de 25% calculada sobre o resultado da sua classificação no ponto 1. O Resultado Final para apuramento será a soma da classificação com a respetiva bonificação. Para tal será utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Resultado Final} = 1.25 \times (\text{classificação})$$

A ordenação dos candidatos será efetuada por curso, por ordem decrescente, sendo as bolsas atribuídas aos melhores classificados de cada curso.

Os candidatos que já tenham anteriormente beneficiado de uma bolsa de mobilidade UC Santander só poderão vir a ser selecionados caso não existam candidatos (que nunca tenham beneficiado do programa) em número suficiente para preencherem todas as vagas existentes.

Bolsas

Existem **5 bolsas** para atribuir, no valor unitário de 2.300 EUR.

Composição do Júri de Seleção

Presidente: Ana Isabel Ferreira (Universidade de Coimbra)

Marcos Soares Ribeiro (Santander Universidades)

Márcia Rodrigues (Universidade de Coimbra)

Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na plataforma do Banco Santander e publicados na página Web da DRI <http://www.uc.pt/driic>.

Os candidatos selecionados terão de abrir uma conta em nome próprio num dos balcões do Banco Santander para poderem receber a bolsa.

Os bolseiros serão igualmente responsáveis por contratualizar um seguro que incluirá a cobertura de falecimento e invalidez permanente por acidente, transporte e repatriação de falecidos ou doentes, gastos médicos e cirúrgicos, hospitalização por doença ou acidente, e responsabilidade civil privada.

O bolseiro tem que comparecer obrigatoriamente na cerimónia de entrega de certificados relativos às Bolsas Santander Universidades/Ibero-Americanas, caso esteja em território português, sob pena de ter que devolver a bolsa atribuída. Durante a cerimónia terá obrigatoriamente que apresentar um depoimento onde seja realçado o impacto da bolsa Santander Universidades na sua formação desenvolvida.